

DECRETO Nº 23.694, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Permite o uso oneroso a B.P.Sports-Marketing Ltda, de próprio municipal localizado na Avenida Sertório, nº 1370, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 22.0.000095112-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso a B.P.Sports-Marketing Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.414.544/0001-74, de próprio municipal localizado na Avenida Sertório, nº 1370, nesta Capital.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o *caput* desse artigo possui a seguinte descrição: “Uma área com 332,92m², com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 10.846 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizado na Av. Sertório nº 1370, esquina com a Av. Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: “a Sul mede 11,60m limitando-se com o alinhamento da Av. Sertório; a Oeste mede 28,70m, limitando-se com o imóvel nº 1354 da Av. Sertório; a Norte mede 11,60m, limitando-se com o imóvel nº 605 da Av. Ceará; e, a Leste mede 28,70m, limitando-se com o alinhamento da Av. Ceará; Quarteirão: Av. Sertório, Rua Padre Diogo Feijó, Rua Dona Margarida e Av. Ceará; Bairro: Navegantes.”

Art. 2º As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e a permissionária, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de março de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.